

<b>ACRILATO DE ETILA</b>
--------------------------

CAS N°: 140-88-5

**Fórmula empírica:** C<sub>5</sub>H<sub>8</sub>O<sub>2</sub>  
CH<sub>3</sub>-CH<sub>2</sub>-OCO-CH=CH<sub>2</sub>

**Sinônimos:** Propenoato de etila  
Éster etílico do ácido propen-2-óico  
Ethyl acrylate

**Histórico:** Revisões iniciais: Novembro 1974

Data da revisão atual: Setembro 2002

**Data de implementação:** para novas apresentações\*: não aplicável  
para composições de fragrâncias existentes\*: não aplicável

**Data da próxima revisão:** não aplicável

\* Esta data refere-se somente ao fornecimento de composições de fragrâncias (fórmulas), mas não a produtos de consumo existentes no mercado.

**NORMA:** PROIBIDO – Não deve ser usado como ingrediente de fragrâncias.

**RESTRIÇÕES:**

**Limites no produto final:**

Produtos de contato com a pele:

Produtos que permanecem sobre a pele: não aplicável	Produtos enxaguáveis: não aplicável <i>inclusive produtos de limpeza doméstica</i>
--	---

Produtos sem contato com a pele:

não aplicável

**Especificação da matéria-prima para fragrâncias:** não aplicável

**Contribuições de outras fontes:** Nenhuma a ser considerada (veja também a nota sobre contribuição de outras fontes na Introdução das Normas da IFRA).

<b>ACRILATO DE ETILA</b>
--------------------------

**Efeito crítico:** Sensibilização

**Análise / Conclusão do REXPAN :** notificação da proibição pela IFRA - REXPAN,  
Setembro 2002

**Referência Bibliográfica:**

Opdyke, D.L.J. (1975), Food and Cosmetics Toxicology 13, 801.

---